11º Encontro Internacional de Política Social
18º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Entre o capital e a vida: questão social, crise ambiental e resistências
Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico

"Mães de bandidos": Política de morte disfarçada de segurança pública

Giovanna Camacho Weiss Mouta[1]

Hanna Christina da Silva Marques dos Santos[2]

Lidiane Helena Silva Almeida da Anunciação[3]

Eduarda Soares da Silva Correia[4]

Resumo: Existe um provérbio africano que diz: "espero que, quando a morte vier te encontrar, ela te encontre vivo", aqui entendido como a possibilidade de viver plenamente. Partindo dessa ideia, no presente trabalho, analisamos, por uma lente interseccional, a violência estatal como política de morte disfarçada de segurança pública, evidenciando como raça, gênero e classe estruturam a seletividade dessa violência, sobretudo em áreas marginalizadas do Rio de Janeiro. Por fim, a partir da história de luta das mulheres mães negras, sobretudo as que tiveram seu direito à maternidade negado quando o Estado marcou seus filhos como sujeitos elimináveis, refletimos sobre políticas de reparação, o direito ao luto e o papel dos serviços de apoio a mães e familiares de pessoas vitimadas pelo Estado.
Palavras-chave: mulheres negras; violência de estado; políticas públicas; racismo; saúde mental.

"Criminals' mothers": Politics of death disguised as public security

Abstract: There is an African proverb that says, "I hope that when death comes to find you, it finds you alive," here understood as the possibility of living fully. Based on this idea, in the present work we analyze, through an intersectional lens, state violence as a policy of death disguised as public security, highlighting how race, gender, and class structure the selectivity of this violence, especially in marginalized areas of

[1] Bacharel em Serviço Social. Mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ). Especialista em Saúde pelo Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz). Pesquisadora do Projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos. E-mail: giovannacweiss@gmail.com

[2].Doutoranda em Serviço Social pela Escola de Serviço Social/ UFRJ. Mestra em Psicologia pela PUC-Rio. Especialista em Políticas Públicas pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos/ UFRJ. Bacharel em Serviço Social pela Escola de Serviço Social/ UFRJ. Pesquisadora do projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos/ UFRJ. e-mail: hanna.ufrj@gmail.com

[3]Mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ). Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Pesquisadora do projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos ESS/ UFRJ. e-mail: lidianehelena503@gmail.com

[4] Mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ). Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Pesquisadora do projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos ESS/ UFRJ. e-mail: eduardasoaresdsc4@gmail.com

Rio de Janeiro. Drawing on the history of struggle of Black mothers, particularly those who had their right to motherhood denied when the State marked their children as eliminable subjects, we reflect on policies of reparation, the right to mourn, and the role of support services for mothers and family members of people victimized by the State.
Keywords: Black women; state violence; public policies; racism; mental health.

1. Introdução

Existe um provérbio africano que diz: “espero que, quando a morte vier te encontrar, ela te encontre vivo”, aqui entendido como a possibilidade de viver plenamente. Partindo dessa reflexão, este trabalho analisa, a partir de uma lente interseccional, a violência estatal como uma política de morte disfarçada de segurança pública, evidenciando como raça, gênero e classe estruturam a seletividade dessa violência, sobretudo em territórios historicamente marginalizados do estado do Rio de Janeiro.

No contexto brasileiro, a atuação do Estado no campo da segurança pública não pode ser compreendida de forma dissociada das estruturas históricas de poder que organizam a sociedade. A permanência de práticas violentas direcionadas a determinados grupos sociais revela uma lógica de gestão da vida e da morte, na qual populações negras, periféricas e empobrecidas são sistematicamente colocadas em condição de maior vulnerabilidade. Nesse cenário, a letalidade policial, os desaparecimentos forçados e a violação de direitos emergem não como exceções, mas como expressões de uma política que define quais vidas são passíveis de proteção e quais podem ser descartadas.

A partir das trajetórias e narrativas de mães de jovens negros vitimados pelo Estado, busca-se evidenciar os impactos dessa dinâmica na experiência da maternidade e os rebatimentos na saúde mental dessas mulheres, frequentemente atravessadas pela perda, pela ausência, pela negação do direito ao luto e pela negação do direito de maternar. Essas mulheres, ao mesmo tempo em que enfrentam a dor da perda de seus filhos, também lidam com processos de estigmatização e criminalização por associação, que tensionam suas possibilidades de reconhecimento social e acesso à justiça.

Cabe mencionar, ainda, que este trabalho resulta da produção do Projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos, trazendo a reflexão acerca desta temática, propondo-se a jogar luz sobre a temática violência de Estado e estratégia de cuidado aos familiares de vítimas de violência de Estado, não tendo a pretensão de esgotar o debate, mas de contribuir com o mesmo.

Dessa forma, nos propusemos a refletir sobre as políticas de reparação, o direito ao luto e o papel das instituições no atendimento a mães e familiares de vítimas da violência de Estado, assim como a reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), de modo que absorva a demanda por acompanhamento em saúde mental. Não somente na redução de sinais e sintomas, mas sob a ótica do controle social, a fim de que essas pessoas possam acessar às diferentes políticas públicas para que tenham justiça, mas que também seja uma estratégia de tensionar para que o Estado se reposicione.

2. Quem pode ser mãe no Brasil? Subjetividade das mulheres negras, racismo e direito à maternidade

A trajetória histórica da maternidade negada lança luz sobre um conjunto de relações sociais e estruturas sistêmicas que moldaram as experiências das mulheres negras ao longo do tempo. Ao explorar as conexões entre a negação da maternidade e a reprodução social da família burguesa, evidencia-se como essas mulheres foram sistematicamente subjugadas em suas funções reprodutivas.

Resgatamos em diferentes períodos históricos, desde o contexto brutal da escravização até as complexidades contemporâneas, como a opressão sistêmica se manifesta tanto na negação de direitos reprodutivos quanto na construção da narrativa da família burguesa. No período escravocrata, destaca-se a instrumentalização dos corpos e úteros das mulheres negras em prol da acumulação de capital, evidenciando o entrelaçamento entre exploração econômica e opressão reprodutiva.

Essa perspectiva histórica revela uma dimensão frequentemente invisibilizada da escravização, que extrapola a exploração física e laboral ao incluir a negação de direitos reprodutivos fundamentais. Na atualidade, observa-se a persistência dessa negação, agora expressa em práticas contemporâneas que reproduzem desigualdades raciais. A inserção de mulheres negras em funções reprodutivas, seja no trabalho doméstico, seja no sistema de saúde, continua a refletir e reforçar hierarquias sociais e econômicas, contribuindo para a manutenção da reprodução social da família burguesa.

A divisão sexual do trabalho constitui um fenômeno complexo que atravessa diferentes esferas sociais, sendo estruturada por marcadores de gênero, raça, classe e poder. Nesse sentido, Passos e Nogueira (2018) destacam sua dimensão sociocultural e racial. Ao considerar as interações entre patriarcado e capitalismo, bem como a

centralidade do trabalho não remunerado, como o doméstico e o de cuidado, observa-se que as desigualdades se intensificam quando articuladas às dimensões de gênero e raça.

As experiências das mulheres, especialmente das mulheres negras, são atravessadas por uma interseccionalidade que impacta diretamente a reprodução social. Assim, a articulação entre patriarcado, capitalismo, raça e classe não apenas aprofunda desigualdades, mas também confere especificidades às vivências das mulheres negras, exigindo uma análise que considere essas múltiplas determinações. Nesse contexto, torna-se crucial considerar não apenas as generalizações sobre a divisão sexual do trabalho, mas também as nuances que emergem quando consideramos as experiências interseccionais das mulheres.

> A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionais e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (Collins e Bilge, 2021, p. 16)

Por tratarmos da divisão sexual do trabalho, a interseccionalidade constitui um conceito central para compreender os processos sociais que envolvem as mulheres negras. Conforme bell hooks (1984), essa perspectiva considera a articulação entre gênero, raça, classe e outros marcadores, evidenciando que diferentes grupos de mulheres vivenciam formas distintas de opressão. Essa abordagem permite compreender como essas estruturas se imbricam na produção e no aprofundamento das desigualdades.

Nesse imbricamento, é possível observar que a maternidade das mulheres negras é historicamente tensionada entre a imposição e a negação. Marcadas pela violência, como exploração, estupro e controle reprodutivo, as mulheres negras tiveram sua maternidade sistematicamente negada desde o período escravista, quando seus corpos e filhos eram instrumentalizados, ou seja, tratados como mercadoria. Na contemporaneidade, essa negação se expressa em desigualdades no acesso à saúde, nas altas taxas de mortalidade materna, nas limitações ao planejamento familiar e nas taxas de violência de Estado, que vitimiza jovens negros no Brasil.

3. "Mães de bandido": a polícia do extermínio e vidas sob a mira do Estado

> *"Eu gritei para eles: 'Eu sou mãe! Estou aqui para pegar meu filho! Se tiver que levar preso, leva, mas não mata!'. Quando consegui subir, depois que a polícia foi embora, meu filho já estava morto com um tiro na cabeça. Eu encontrei ele."*[5]
>
> (Tauã Brito, mãe de Wellington Brito)

Conforme discutido até aqui, a violência de Estado deve ser compreendida a partir da leitura histórica das relações de poder e dominação, vinculado à produção das relações raciais. Na contemporaneidade, o Estado, formado e moldado não exclusivamente por uma elite branca, mas estruturado de maneira basilar no racismo, atualiza as opressões contra a população negra, uma vez que entende esses sujeitos como descartáveis, elimináveis e matáveis.

A condição de existência da vida humana da população negra, bem como seu direito à vida, entendido como existência e sobrevivência, dilacera-se na biopolítica do poder soberano, na imposição de um estado de exceção institucional e permanente. Quando vida e política, divididas em sua origem e articuladas por meio da "terra de ninguém" do estado de exceção, na qual habita a vida nua, tendem a identificar-se, toda a vida torna-se sacra e toda a política torna-se exceção (Agamben, 2007, p. 155 *apud* Elias, 2018, p. 47).

Sob uma ideia equivocada de "perigo", o Estado responde à população negra com brutalidade, terror e negação de direitos nas zonas marginalizadas e periféricas do Rio de Janeiro, operando a partir de uma lógica de exceção. A manifestação dessa política, articulada ao caráter necropolítico do Estado, torna-se evidente na letalidade das ações policiais, incluindo práticas de tortura, violação de direitos e desaparecimento forçado.

Esses elementos mostram a gravidade dessa dinâmica, que persiste em vitimar, sobretudo, indivíduos de baixa renda e a população negra. Não há ausência do Estado diante do aumento da criminalidade ou da expansão de milícias e outros grupos ilegais. Apenas o Estado detém, por definição constitucional, o monopólio do uso da força, o que o torna responsável pela atuação desses grupos e pelas práticas que operam de forma relativamente livre.

---

[5]Entrevista para o Globo: Mães de mortos da megaoperação do Rio relatam dor, culpa e frustração ao tentarem impedir que filhos entrassem para o crime. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/11/02/maes-de-mortos-da-megaoperacao-do-rio-relatam-dor-culpa-e-frustracao-ao-tentaram-impedir-que-filhos-entrassem-para-o-crime.ghtml

Diante desse cenário, o Instituto de Segurança Pública (ISP) revela dados alarmantes sobre o estado do Rio de Janeiro, que teve, entre 2014 e 2022, 10.560 casos de mortes por intervenção de agentes do Estado, dos quais 4.485 ocorreram na Baixada Fluminense. Dentre essas vítimas, 70,40% são pessoas negras e 36,80% são jovens entre 12 e 29 anos.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, produzido pelo FBSP, complementa essa análise ao destacar que, em 2022, 83% das vítimas fatais decorrentes de ações policiais eram de ascendência negra, sendo que 76% desses casos envolviam pessoas com idades entre 12 e 29 anos. Essa disparidade evidencia que a letalidade policial atinge de forma desproporcional jovens negros, muitos deles residentes em áreas periféricas e de baixa renda.

Já no ano de 2025, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública reforça essa predominância de pessoas negras entre as vítimas de letalidade policial no Brasil:

> Para quantificar o risco que uma pessoa negra corre de ser morta pelas forças de segurança em comparação com uma pessoa branca, foi calculado o risco relativo de vitimização – um indicador obtido pelo quociente entre as taxas de MDIP de negros e brancos. Esse indicador expressa a razão entre os riscos enfrentados por esses dois grupos, considerando suas respectivas populações residentes. Valor igual a 1 indica risco equivalente entre negros e brancos; valores superiores a 1 apontam maior risco para a população negra. No caso brasileiro, o risco de uma pessoa negra ser morta pelas forças de segurança é 3,5 vezes maior do que o de uma pessoa branca. (FBSP, 2025, p. 70)

Segundo o Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP, 2026), ainda em 2025, no estado do Rio de Janeiro, as Mortes por Intervenção de Agente do Estado subiram 13,4% (797 no total do ano) em relação a 2024, que havia registrado 703 vítimas. Nesse mesmo ano, houve a megaoperação policial no Complexo da Penha e no Complexo do Alemão, que resultou em 121 mortes.

Nesse sentido, torna-se imprescindível pautar o debate sobre a atuação do braço armado do Estado em relação à população negra, problematizando as formas de tratamento dirigidas a ela. Essa discussão se mostra ainda mais urgente quando se considera que os principais alvos das diversas formas de violência, incluindo privação de liberdade, tortura, maus-tratos e violência letal, são, majoritariamente, adolescentes e jovens negros.

De acordo com essa dinâmica de segurança, as mães de pessoas vitimadas pelo Estado enfrentam desafios significativos, imbricados com o racismo, que dita as narrativas associadas à favela, à pobreza e à criminalidade. A construção de reputações,

marcada por julgamentos moralizantes sobre a proximidade pessoal e territorial com as drogas e o tráfico, emerge como um fenômeno complexo e profundamente enraizado na intersecção dessas narrativas.

A associação estigmatizada entre moradores de favelas e atividades ilícitas revela-se uma poderosa ferramenta na construção de estereótipos, perpetuando estigmas que obscurecem as complexidades reais dessas comunidades. A vivência das mães de vítimas da violência de Estado é marcada por uma luta constante contra as estruturas de poder que operam na produção dessas narrativas.

A conexão entre os estereótipos vinculados à criminalidade e a realidade dessas mães traduz-se em uma experiência dolorosa, na qual enfrentam não apenas a incerteza e o sofrimento pela ausência de seus filhos, mas também a estigmatização e a criminalização por associação. As narrativas racistas, que moldam a percepção pública e institucional, influenciam o tratamento dispensado a essas mães, frequentemente marcado pela desconfiança e pela falta de empatia.

O relato de Tauã, mãe de Wellington, um jovem negro vitimado pelo Estado na megaoperação da Penha e do Alemão, em 2025, evidencia o desprezo e o despreparo dos agentes estatais: “Se um policial conseguiu chegar no meu filho, amarrar o braço dele e dar uma facada nele, é porque ele não oferecia mais perigo. Então, por que não o levou preso? No Brasil, não há pena de morte. Se a pessoa não oferece perigo, deve ser presa.”

Além disso, sua fala também revela o desamparo por parte dos agentes políticos: “Se o governador dissesse: ‘olha, entrei na comunidade, a polícia deixou cento e poucos mortos, mas estou oferecendo isso aqui para vocês, para que os jovens possam mudar de vida. Estou investindo recursos’. Mas isso não aconteceu. Ele entrou, matou e acabou. Não há nada para quem fica, para quem viu o estado daqueles corpos no chão. Nós, quando estávamos na porta do IML, vimos dois ônibus da polícia debochando das famílias, rindo, batendo palmas, gargalhando.”

A fala dessa mãe explicita a complexidade das relações construídas em territórios marcados pela escassez de oportunidades e pela presença constante da violência. Ao destacar que, na favela, “não temos muitas oportunidades”, a mãe insere a trajetória do filho em um contexto estrutural de desigualdade, no qual determinadas escolhas não podem ser compreendidas de forma isolada ou moralizante. Trata-se de um cenário em que a falta de políticas públicas mantém determinados sujeitos em um lugar

subalternizado, sem as mesmas condições materiais e objetivas de reprodução social e sem as mesmas oportunidades, principalmente, considerando os marcadores da diferença como raça, classe e território.

Ao reafirmar que ele era, antes de tudo, seu filho, a mãe reivindica sua dignidade e rompe com a lógica que reduz esses sujeitos à condição de "inimigos" ou "alvos legítimos" da ação estatal. Nesse sentido, sua fala tensiona os discursos que justificam a letalidade policial, ao recolocar no centro do debate a dimensão humana das vidas interrompidas e o direito dessas mães ao luto, à memória e à justiça.

4. Políticas de reparação, o direito ao luto e o papel dos serviços de apoio a mães e familiares de pessoas vitimadas pelo Estado

Quando pensamos na elaboração de políticas públicas, não podemos ignorar que estas resultam de uma relação entre concessão e conquista, na medida em que o Estado atende parcialmente às demandas sociais para manter-se legitimado. Entretanto, no contexto da violência de Estado, cabe indagar em que medida as políticas públicas de segurança promovem esse "equacionamento". Ora, se, por um lado, atendem ao clamor social por respostas efetivas no âmbito do que se convencionou chamar de "guerra às drogas", por outro, tensionam o próprio Estado a repensar suas estratégias e formas de suporte aos familiares de vítimas da violência estatal.

Nesse sentido, o livro *Na mira do fuzil*, de Rachel Gouveia Passos, elucida que à mulher negra, considerando a constituição histórica da sociedade brasileira, foi reservado um "não-lugar" enquanto sujeito, ao mesmo tempo em que lhe foi imposto o papel de cuidadora. Dito de outro modo, coube à mulher negra o cuidado da família branca e de sua prole, garantindo sua manutenção, mas não o reconhecimento de seu lugar como mãe de seus próprios filhos ou como sujeito que pode sofrer e elaborar a perda destes. A mulher negra é historicamente situada como aquela que gera corpos considerados matáveis, alvos de eliminação por serem socialmente construídos como potencialmente violentos e propensos à criminalidade.

Nesse contexto, desde muito cedo, mulheres negras são socializadas para conviver com o sofrimento da perda. Quando essa perda se concretiza em decorrência da violência de Estado, restam-lhes, muitas vezes, a morte em vida ou a medicalização do sofrimento. Ainda que existam estratégias institucionais, como a Comissão de Direitos Humanos da Alerj ou projetos como a Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela

Violência de Estado (RAAVE), voltada à promoção da saúde psicossocial, dos direitos humanos e do acesso à justiça, que têm como objetivo acolher pessoas afetadas, fortalecer coletivos de familiares e movimentos de favelas, bem como formular políticas públicas orientadas à verdade, memória, justiça e reparação, é preciso questionar seus limites. Essas iniciativas tensionam e, em certa medida, buscam limitar a máquina de moer corpos negros que o Estado aciona por meio de seu braço armado. Contudo, é necessário problematizar: seriam essas estratégias suficientes para dar conta de uma demanda que se manifesta de formas tão diversas e complexas?

Vejamos, estamos tratando de um perfil populacional atravessado por marcadores de raça, classe e gênero que, além disso, carrega o estigma de serem intituladas "mães de bandidos", o que opera como mecanismo de silenciamento e de contenção da expressão do sofrimento. Desse modo, como essa dor se manifesta? Considerando que se trata majoritariamente de mulheres que não dispõem de condições materiais para se deslocar de seus territórios, quais estratégias de cuidado integral à saúde podem ser efetivamente adotadas? Tais questões devem orientar a elaboração de políticas públicas que pensem o cuidado para além da mera dispensação de medicamentos, incorporando dimensões sociais, territoriais e subjetivas do sofrimento.

Posto isso, a reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é fundamental para que o luto, sobretudo em contextos de violência de Estado, seja reconhecido como uma experiência complexa, atravessada por dimensões sociais, políticas e raciais, e não reduzido a um quadro clínico passível de medicalização. Ao traduzir o sofrimento apenas em termos diagnósticos, corre-se o risco de individualizar uma dor produzida por estruturas de desigualdade e violência institucional. Reestruturar para fortalecer a RAPS implica ampliar o cuidado para além da lógica biomédica, articulando serviços como CAPS, atenção básica e dispositivos intersetoriais, de modo a garantir escuta qualificada, acompanhamento longitudinal e estratégias coletivas de elaboração do luto, como grupos de apoio e ações comunitárias.

Além disso, essa reorganização deve considerar as especificidades de mulheres negras, mães e familiares de vítimas da violência estatal, frequentemente atravessadas pelo estigma e pelo silenciamento. Isso exige formação das equipes para uma atuação antirracista e sensível às desigualdades, bem como práticas que não se limitem à prescrição medicamentosa como resposta imediata ao sofrimento. Ao incorporar

dimensões territoriais, comunitárias e subjetivas, a RAPS pode sustentar um cuidado que reconheça o direito ao luto, promovendo não apenas alívio sintomático, mas também dignidade, memória e possibilidades de reparação.

5. Considerações finais

Ao longo deste trabalho, evidenciou-se que, na sociedade brasileira, a maternagem, a dor e o próprio direito de "ser" são atravessados por marcadores de raça, classe e gênero. As mulheres negras, situadas na base da pirâmide social, são historicamente relegadas à função de sustentar a existência da família branca, ao mesmo tempo em que lhes é negado o direito ao cuidado de si e de seus próprios vínculos familiares. Em uma sociedade estruturada pelo racismo, pelo sexismo e pelas desigualdades de classe, as políticas públicas de segurança incidem de forma seletiva sobre corpos negros, majoritariamente jovens.

Nesse cenário, as mães dessas vítimas, em sua maioria mulheres negras e pobres, têm seu sofrimento reduzido ao estigma de "mães de bandidos", o que produz silenciamento e formas de morte em vida, tanto objetivas quanto subjetivas. Diante disso, o cuidado em saúde mental demanda não apenas a reorganização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), mas que tal processo esteja orientado por uma perspectiva crítica, comprometida com a transformação das estruturas sociais que sustentam essas violências.

Para que isso se efetive, é fundamental reconhecer, como aponta Rachel Gouveia Passos, que o vínculo e a possibilidade de cura se constroem quando profissionais tensionam o saber hegemônico e se colocam em uma relação de horizontalidade. O trabalho em saúde mental não é neutro: exige o reconhecimento dos próprios privilégios e o deslocamento das práticas institucionais, de modo a possibilitar a desinstitucionalização do cuidado. Isso implica ir ao território, construir com as usuárias e seus coletivos e afirmar, em uma perspectiva inspirada em experiências de resistência, a liberdade de existir como horizonte ético e político do cuidado.

6. Referências

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade.** Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

ELIAS, Victor Miranda. **O negro ser matável: pelo não direito à igualdade.** Universidade Federal de Juiz de Fora. Minas Gerais, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025.** São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/09/anuario-2025.pdf Acesso em: 7 abr. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023.** São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf Acesso em: 7 abr. 2026.

FANON, Frantz. **Pele Negra Máscaras Brancas**. Tradução de Renato da Silveira. – Salvador: ED UFBA, 2008.

FAUSTINO, Deivison. **A emoção é negra, a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre a (des)universalização do "Ser" negro**. Revista Tecnologia e Sociedade, v.9, no18, p.1-16, 2013.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Espaço temático: Serviço Social, gênero, raça/etnia, gerações e sexualidade. R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018 ISSN 1982-0259. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p514

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e Sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244

GONZALEZ, Lélia **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos.** 5a reimpressão. Organização: Flavia Rios e Márcia Lima. Editora Zahar. Rio de Janeiro, 2020.

HOOKS, bell. **Feminist Theory from Margin to Center** (em inglês). [S.l.]: South End Press, 1984

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (RJ)**. Segurança em Números 2026: ano-base 2025**. Rio de Janeiro: ISP, 2026. Disponível em: https://www.ispdados.rj.gov.br/SN/SN2026--ano-base-2025-.html#atividade_policial Acesso em: 9 abr. 2026.

LEAL, Arthur. **ISP: Uma a cada quatro mortes violentas no Rio aconteceu durante ação policial em 2020**. O Globo, Rio de Janeiro, 29 jan. 2021. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/isp-uma-cada-quatro-mortes-violentas-no-rio-aconteceu-durante-acao-policial-em-2020-veja-numeros-24859974 Acesso em: 10 abr. 2026.

PASSOS, Rachel Gouveia.; NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **O fenômeno da terceirização e a divisão sociossexual e racial do trabalho.** Revista Katalysis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 484-503, set./dez.2018.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão.** 1ª ed. - São Paulo: Hucitec, 2023. Coleção Diálogos em Diáspora